

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CHIP), PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM REDE DE ESPECIALIZADA E PREVIAMENTE CREDENCIADA (TICKET ALIMENTAÇÃO), DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira.

TIPO DA LICITAÇÃO: "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PERCENTUAL".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h30 horas do dia 30 de novembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h31 horas do dia 30 de novembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 horas do dia 30 de novembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: LICITANET – Licitações On-line, disponível no endereço www.licitanet.com.br

a) O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma da LICITANET, disponível no site www.licitanet.com.br, de acordo com o Edital da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nos termos do Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 20.191/2020 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993.

Vitória da Conquista - BA, 16 de novembro de 2023.

HERMÍNIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, por meio de seu pregoeiro, torna público que decidiu SUSPENDER o processo licitatório nº 009/2023, modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CHIP), PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM REDE DE ESPECIALIZADA E PREVIAMENTE CREDENCIADA (TICKET ALIMENTAÇÃO), DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira.

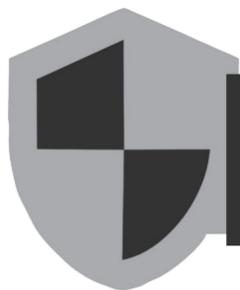
A suspensão decorre de pedidos de impugnação ao edital do certame realizados por empresas, que resultaram na necessidade de revisão de seu instrumento convocatório.

É necessária a republicação do edital nos casos em que as respostas às impugnações das empresas, ainda que publicadas em portal oficial, impactem na formulação das propostas, em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Nova data será divulgada na forma da lei.

Vitória da Conquista – Bahia, 16 de novembro de 2023.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 4034/2023
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>